CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
Santarém-Pará

RESOLUÇÃO Nº 001/2015, DE 09 MARÇO DE 2015.

LICENCIA O VEREADOR VALDIR MATIAS AZEVEDO MARQUES JÚNIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que os membros da Mesa Executiva aprovam e promulgam a seguinte Resolução:

Considerando o requerimento do Vereador Valdir Matias Azevedo Marques Júnior, postulando licença do cargo de Vereador para exercer o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento e Turismo;

Considerando o que dispõe o artigo 17, Inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santarém; e ainda,

Considerando o disposto no Artigo 17, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Santarém,

RESOLVE

Art. 1º- Conceder ao Vereador VALDIR MATIAS AZEVEDO MARQUES JÚNIOR, licença por tempo indeterminado do mister de Vereador deste Poder Legislativo, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento e Turismo.

Art. 2º - Atendendo sua opção, conforme previsto no Parágrafo 1º do art. 17 da Lei Orgânica do Município de Santarém, fica garantido ao Vereador o recebimento da remuneração de Secretário Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, "Vereador Godofredo Machado Portela", 09 de março de 2015.

REGINALDO DA ROCHA CAMPOS
Presidente

SÍLVIO DOS SANTOS NETO
1º Secretário

LUIZ ALBERTO DA CRUZ
2º Secretário